



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366, CONJ. 54, 5º ANDAR

IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN
OFICIAL

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registros deste Cartório, sob nº.3.552, do Livro 3-A, de 19 de abril de 1.974, consta a seguinte transcrição: CIRCUNSCRIÇÃO: CURITIBA – Sétima. SITUAÇÃO: Rua Dr.Carvalho Chaves. CARACTERÍSTICOS: Lote de terreno nº.22-C, medindo 12,15m de frente para a Rua Dr.Carvalho Chaves, antiga Rua Dr. Murici, por 37,50m de fundos, conforme Carta de Aforamento nº.616, croquis nº.4.848, contendo uma casa velha de madeira, em mau estado de conservação, com a ind. fiscal 44-011-008.000. Registro anterior nº.3.517, do Livro 3-A, deste Ofício. Nº.337/74, do 3º Distribuidor. ADQUIRENTE: **KOMPATSCHER & CIA. LTDA**, inscrita no CPF/MF sob nº.76.528.017/001, com sede nesta Capital. TRANSMITENTES: **IZOLDE BERNO CHIARELLO** e seu marido **HELVIR CHIARELLO**, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital, port.céd.ident.nºs.59.787-TE e 580.772-PR e CPF nº.111.562.109. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls.29, do Livro 601-N, aos 16 de abril de 1.974. VALOR: Cr\$.140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), sendo Cr\$.60.000,00 pelo terreno; cuja valor total será pago da seguinte forma: a) Cr\$.70.000,00 já pagos e quitados, e b) saldo de Cr\$.70.000,00 em 14 prestações mensais e iguais de Cr\$.5.000,00 cada uma, a primeira das quais com vencimento para o dia 11 de maio do corrente ano, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por notas promissórias. CONDIÇÕES: Não há. I.T.I.V.nº.0178748 Exat. Capital, s/Cr\$.140.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Curitiba, 19 de abril de 1.974. (a) Paulo Habith, Oficial Maior.

CERTIFICO MAIS, que à margem desta transcrição, foram efetuadas as seguintes averbações: AVERBAÇÃO Nº.4.255: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.11.052-P-111, a proprietária do imóvel objeto desta transcrição, comprovou a integralização do preço convencionado, ficando em decorrência o imóvel integralmente pago, e livre de quaisquer condições. (PROT.19.305/10.04.89). Custas: NCz\$.4,86. Curitiba, aos 10 de abril de 1.989. (a) Irani Salgado de Souza Villen, Oficial. AVERBAÇÃO Nº.4.800: Protocolo nº.39.872 de 27.03.03: De conformidade com o Ofício SEFIS nº.081/03, datado de 21 de março de 2.003, expedido pelo Sr.Paulo de Ramos, Chefe do Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.22.125-P-222, procedemos a esta averbação para constar o Arrolamento do contribuinte **Kompatscher & Cia. Ltda**, nos termos do § 5º do art.64 da Lei 9.532 de 10/12/97. Curitiba, aos 27 de março de 2.003. (a) Irani Salgado de Souza Villen, Oficial.

CERTIFICO MAIS, que sobre o imóvel objeto desta transcrição, encontra-se a penhora movida pela exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná, objeto do R-1/23.504 – Provisória do Livro de Registro Geral deste Ofício.

CERTIFICO AINDA, que sobre o imóvel objeto desta transcrição, encontra-se a penhora movida pelo exequente Marcio Alessandro de Carvalho, objeto do R-4/23.504 – Provisória do Livro de Registro Geral deste Ofício.

NADA MAIS, continha em dita transcrição, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Custas: R\$.14,89 + R\$.0,60(ISS) + R\$.4,40 (selo) + R\$.3,75 (funrejus) = R\$.23,64.-

VI.

9

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Curitiba, 13 de junho de 2017.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº JAQYC.4ROL6.89sAZ, Controle: 3DzTZ.AvnRT
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Nº 3.552 L:3-A

REGISTRO DE IMÓVEIS

7.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Dez. Westphalen, 15 - 5.º andar
Conjunto 1 - Fone: 23-1881

TITULAR: Iraní Salgado de Souza Villen
C. P. F. 005267119-49
Oficial Maior: PAULO HABITH
CPF n.º 005920999-20.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º -3.351-

FICHA

-1-

RUBRICA

Iraní Villen

IMÓVEL: Lote de terreno nº 22-B, do croqui 4848, medindo 12,15m de frente para a rua Carvalho Chaves, por 37,50m de fundos em ambos os lados, limitando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 22-C, do lado esquerdo com o lote 22-A, e tendo de largura na linha de fundos 12,15m, onde limita com o lote nº 15, contendo uma casa de construção mista sob nº 389, com a ind.fiscal 42-011-009.000, do Cadastro Municipal.

Proprietário: Espólio de FRANCISCO BERNO, por seu herdeiro Nelsio Berno, abaixo qualificado.

Registro anterior nº 26.773, do Livro 3-AB, do 6º Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-42-52-004.

Obs.:O herdeiro Nelsio Berno assume integral responsabilidade pelo suprimimento dos dados omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 2 de abril de 1.979.

Iraní Villen Oficial.

R-1/3.351 De conformidade com a Certidão de Partilha, datada de 8 de abril de 1.974, distribuída sob nº 629/74, pelo 3º Dist., extraída dos Autos de Arrolamento nº 503, pelo Escrivão do Cartório do Cível, Comércio e Anexos de São José dos Pinhais, Escrivão Alcides Pereira Linhares Junior, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado ao herdeiro e adquirente NELSIO BERNO, brasileiro, casado, comerciante, port.ident.nº 1.156.857-Pr e CPF nº 109.412.829/53, residente nesta Capital, à rua Alferes Poli, 2.801, avaliado por Cr\$.11.400,00 (onze mil e quatrocentos cruzeiros), cabendo-lhe igual quantia, partilha essa homologada pela Respeitável Sentença datada de 27 de março de 1.974, e livre de quaisquer condições. Custas, Cr\$.481,00. Curitiba, aos 2 de abril de 1.979. Oficial.

Iraní Villen

R-2/3.351 De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 6º Tabelião de Notas da Capital, às fls. 100, do Livro 392, aos 3 de junho de 1.974, distribuída sob nº 602/74, pelo 3º Dist., re ratificada por escritura lavrada nas mesmas notas às fls. 147, do Livro 440, aos 26 de maio de 1.978, o proprietário NELSIO BERNO, acima qualificado, e sua mulher DORIS RICETTI BERNO, port.ident.nº 537.354-Pr, do lar, brasileira, residentes nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente LEONEL JOÃO CELLI, portador da ident.nº 291.535-Pr e CPF nº 000.253.729/04, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital, pelo valor de Cr\$.55.000,00 (cincoenta e cinco mil cruzeiros), pagos e quitados no ato da escritura, e livre de quaisquer condições. I.T.I.V. nº 0180874, Exat. Capital. Custas, Cr\$.1.075,00. Curitiba, aos 2 de abril de 1.979. Oficial.

Iraní Villen

R-3/3.351 De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls.293, do Livro 865-N, aos 20 de outubro de 1.981, os proprietários LEONEL JOÃO CELLI, acima qualificado e sua mulher ILIANE GRASSI CELLI, brasileira, do lar, port.ident.nº947385-Pr., inscritos no CPF sob nº 000.253.729-04, residentes e domiciliados à Rua Brigadeiro Franco nº 3.890, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente KOMPATSCHER & CIA LTDA., inscrita no CEC sob nº 76.528.017/0001-88 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 2.910, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), já pagos e quitados e livre de quaisquer condições. I.T.I.V.nº 2584587-3, Exat. Capital. (PROT.7968). - Curitiba, aos 30 de outubro de 1.981. Oficial.

PAULO HABITH
Oficial Maior

R-4/3.351 Protocolo nº 39.041 de 23.10.02: De conformidade com o Ofício nº 4.759/2002, datado de 08 de outubro de 2.002, expedido pelo Dr.Maurício Mainguê Sigwalt, MM.Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fa

Iraní S. S. Villen
SÉQUE NO VERSO Oficial

Raquel C. de Oliveira
Escrevente

CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º
-3.351-

rc

CONTINUAÇÃO

lências e Concordatas, desta Comarca, extraído dos Autos nº 44.345/1999 de Executivo Fiscal, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 21.728-P-218, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, movida pela exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, contra a executada KOMPATSCHER & CIA. LTDA. Curitiba, aos 23 de outubro de 2.002. Oficial - *Raquel C. de Oliveira*

R-5/3.351 Protocolo nº.51.244 de 24.06.08: De conformidade com o Mandado de Penhora, expedido pelo Dr.Fabiano Bley Franco, MM.Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Execuções Fiscais, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.2007.70.00.025770-6, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.28.353-P-284, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.153.915,28 em março/2008 e demais acréscimos legais, movida pelo exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a executada KOMPATSCHER & CIA. LTDA. Curitiba, aos 24 de junho de 2.008. Oficial - *William*

R-6/3.351 Protocolo nº.54.622 de 03.11.09: De conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, datado de 03 de novembro de 2.009, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.2007.70.00.000229-7, expedido pelo Dr.Fabiano Bley Franco, MM.Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Execuções Fiscais, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.30.346-P-304, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.1.017.681,57 em 07/2009 e demais acréscimos legais, movida pelo exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a executada KOMPATSCHER & CIA LTDA. Curitiba, aos 03 de novembro de 2.009. Oficial - *William*

R-7/3.351 Protocolo nº.60.967 de 13.04.12: De conformidade com o Ofício nº.0.761.557/2012, datado de 02 de abril de 2.012, extraído dos Autos nº.06760-2010-652-09-00-0 (RTOrd), expedido pela Dra.Anelore Rothenberger Coelho, MM.Juiza da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.34.159-P-342, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.153.018,67 atualizado até 31/03/2012, movida pelo exequente EDSON LUIS MARQUES DOS SANTOS, contra a executada KOMPATSCHER & CIA. LTDA. Curitiba, aos 13 de abril de 2.012. Oficial - *William*

R-8/3.351 Protocolo nº.61.099 de 04.05.12: De conformidade com o Ofício nº.0.961.661/2012, datado de 25 de abril de 2.012, extraído dos Autos nº.28861-2009-001-09-00-6 (RTOrd), expedido pela Dra.Fernanda Hilzendeger Marcon, MM.Juiza da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.34.240-P-343, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.88.826,55 atualizado até 29/02/2012, movida pelo exequente WALDEMAR BRAND NETO, contra a executada KOMPATSCHER & CIA. LTDA e outros (9). Curitiba, aos 04 de maio de 2.012. Oficial - *Raquel C. de Oliveira*

Escrevente

AV-9/3.351 Protocolo nº.62.012 de 10.09.12: De conformidade com o Ofício nº.2.080.646/2012, datado de 20 de agosto de 2.012, extraído dos Autos nº.31165-2010-015-09-00-3 (RTOrd) 0001302-96.2010.5.09.0015, expedido pelo Dr.Rafael Gustavo Palumbo, MM.Juiz Substituto da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.34.823-P-349, procedemos a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em que é autor Anderson Celestino Braz, e réu Kompatscher & Cia. Ltda, cujo valor da execução importa em R\$.32.417,93 atualizado até 31/08/2012. Curitiba, aos 10 de setembro de 2.012. Oficial - *William*

R-10/3.351 Protocolo nº.62.415 de 08.11.12: De conformidade com o Ofício nº.2.634.476/2012, datado de 18 de outubro de 2.012, extraído dos Autos nº.25008-2011-015-09-00-0 (CartPrec), expedido pela Dra.Morgana de Almeida Richa, MM.Juiza Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.35.063-P-351, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.63.408,68 atualizado até 30/06/2012, movida pelo exequente MARCIO ALESSANDRO DE CARVALHO, contra a executada KOMPATSCHER & CIA LTDA. Curitiba, aos 08 de novembro de 2.012. Oficial - *Raquel C. de Oliveira*

Escrevente

AV-11/3.351 Protocolo nº.66.671 de 19.05.14: De conformidade com a Guia de Retirada nº.000812120/2014, datada de 30 de abril de 2.014, extraída dos Autos nº.06760-2010-652-09-00-0 (RTOrd), expedida pelo Dr.Rodrigo da Costa Clazer, MM.Juiz Substituto da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº.37.619-P-377, a taxa de Funrejus referente à penhora objeto do R-7/3.351, supra, foi recolhida, conforme guia nº.14013242530074500, sob o valor de R\$.409,94.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Curitiba, aos 19 de maio de 2.014. Oficial - *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

AV-12/3.351 Protocolo nº.67.524 de 27.08.14: De conformidade com o Ofício nº.1.656.875/2014, datado de 19 de agosto de 2.014, extraído dos Autos nº.31165-2010-015-09-00-3 (RTOrd), expedido pela Dra.Karina Amariz Pires, MM.Juiza Substituta da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.38.216-P-383, fica cancelada a averbação da indisponibilidade objeto da AV-9/3.351, fls.1. Curitiba, aos 27 de agosto de 2.014. Oficial - *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

AV-13/3.351 Protocolo nº.68.118 de 31.10.14: De conformidade com o Ofício nº.2.216.451/2014, datado de 27 de outubro de 2.014, extraído dos Autos nº.06760-2010-652-09-00-0 (RTOrd), expedido pelo Dr.Paulo Henrique Kretzschmar e Conti, MM.Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.38.567-P-386, fica cancelada a penhora objeto dos R-7 e AV-11/3.351, fls.1. Curitiba, aos 31 de outubro de 2.014. Oficial - *M. Villen*

R-14/3.351 Protocolo nº.71.249 de 27.11.15: De conformidade com o Auto de Penhora, datado de 27 de novembro de 2.015, extraído dos Autos nº.31867-07.2015.8.16.0182, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível e Criminal, desta Comarca, oriundo dos Autos nº.12418-37.2010.8.16.0021 do 1º JEC Cascavel-PR, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.40.449-P-405, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida causa, no valor de R\$.49.380,20, movida pelo exequente **NIVALDO MASCARELLO**, contra a executada **KOMPATSCHER & CIA. LTDA** e outros; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, serão incluídas na conta geral. Curitiba, aos 1º de dezembro de 2.015. Oficial - *M. Villen*

AV-15/3.351 Protocolo nº.73.585 de 29.11.16: De conformidade com o Documento nº.2.182.018/2015, datado de 16 de novembro de 2.015, extraído dos Autos nº.28861-2009-001-09-00-6 (RTOrd), expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.41.828-P-419, fica cancelada a penhora objeto do R-8/3.351, fls.1. Funrejus nº.24000000001969732-9 s/R\$.245,85. Custas: 1294 VRC = R\$.235,44. Curitiba, aos 05 de dezembro de 2.016. Oficial - *Marcelo Villen*
Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
oAQL4.55n8d.xnpHL
Controle:
b40Lx.nARLb
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº. 3.351.-
R\$.20,20+R\$.0,81(iss)+R\$.4,40(selo)+R\$.4,65(FUNREJUS).
TOTAL R\$: 30,06
Curitiba, 13 de junho de 2017.

Marcelo Villen
Substituto

